

PORTARIA / DGP-REI / Nº 125 DE 23/06/2023 - REITORIA

A Diretora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria IFTM - Reitoria nº 205 de 14/02/2022 c/c a Portaria IFTM - Reitoria nº 131 de 31/01/2022, publicada no DOU de 02/02/2022, emitidas pela Senhora Reitora do IFTM, no exercício de suas atribuições, conforme Decreto Presidencial de 09/12/2019, publicado no DOU de 10/12/2019 Seção 2, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU, de 30/12/2008, resolve:

I - Conceder Ausência Justificada ao(à) servidor(a) em virtude de dispensa pelo dobro de dias prestados à Justiça Eleitoral, conforme detalhamento abaixo:

PROCESSO Nº	23199.000365/2020-11
NOME DO SERVIDOR	REJANE ALVES DE ALMEIDA
CARGO OU EMPREGO	TECNÓLOGO/FORMAÇÃO
MATRÍCULA	3054898
PERÍODO A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL	01/08/2018; 07/10/2018; 28/10/2018; 31/10/2020.
PERÍODO DA COMPENSAÇÃO	28/02/2020; 23/08/2022; 24/08/2022; 12/09/2022; 13/09/2022; 14/09/2022; 22/05/2023; 23/05/2023.
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 98, Lei nº 9.504/97 (Justiça Eleitoral) c/c art. 102, inc. VI da 8.112/90 e Resolução TSE nº 22747 de 27/03/2008

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PATRICIA LIRIO COSTA
DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **300B912** e o código CRC **C9398F77**.

Referência: NUP: 23199.006867/2023-07

DOCS nº 0000495646